



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 025/2025

AUTOR: VEREADOR CARLOS LUCIANO NOVAIS DE SOUZA

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário, o envio de expediente indicatório ao Chefe do Executivo Municipal solicitando a seguinte medida:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A VIABILIDADE DE DESTINAÇÃO DE ESPAÇO APTO E LEGALIZADO, PARA A PRÁTICA DE MANOBRAS COM MOTOCICLETAS, 'O WHEELING', CRIA O 'ESPAÇO DO GRAU', CONFORME MODELO DE PROJETO DE LEI ANEXO, BEM COMO, TERMO DE RESPONSABILIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por objetivo criar mais opções de atividades esportivas em nossa cidade, com mais espaços de lazer, assim, a referida proposição deixa o Poder Executivo com a liberdade de executar as ações da forma que julgar mais procedente, dentro de seu planejamento próprio. Também aqui, o Poder Executivo está livre para destinar a via ou espaço que achar mais adequada para a prática, da forma que achar mais conveniente.

Tendo em vista que WHEELING é uma prática de malabarismo com motocicleta, conhecida como "grau", que consiste em realizar manobras nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo pelos praticantes, onde apenas uma roda do veículo se mantém no chão.

Deste modo, esta proposição faz-se necessária, na intenção de proporcionar um local adequado para os motociclistas fazerem manobras com suas motos. Este local específico, a "Pista do Grau", será utilizada para empinar moto e realizar outras peripécias sem infringir as leis de trânsito.

Ressalto ainda que a implantação de um local apto, retirará as pessoas da rua, onde estão praticando manobras da forma inadequada e irregular, pois, de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, praticar manobras nas vias públicas configura em infração grave, sujeito a multa e apreensão da moto.

Portanto, saliento ainda mais a importância de um lugar propício para a prática deste esporte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de maio de 2025.

Carlos Luciano Novais de Souza
Vereador



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

MINUTA - PROJETO DE LEI XXX

Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas, o "WHEELING", cria o "Espaço do Grau" e dá outras providências".

O povo do Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por seus representantes legais do Poder Legislativo Municipal, aprova e eu, EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar, um espaço para a prática de manobras com motocicletas, o "WHEELING".

Art. 2º Os adeptos desta modalidade esportiva, para poder usufruir do espaço a que se refere o artigo anterior, deverão comprovar o uso de equipamentos de segurança necessários à prática, além do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) comprovadamente em dia.

Parágrafo Único. Deverá o Poder Executivo se atentar às legislações específicas sobre o tema, como o Código de Transito Brasileiro, Código de Posturas Municipal, entre outras no momento da destinação da via para a atividade, respeitando as legislações Ambientais.

Art. 3º Fica criado o "Espaço do Grau" espaço destinado à prática de atividades esportivas e culturais em logradouros públicos, no âmbito do Município de Barro Alto.

Art. 4º As práticas esportivas desenvolvidas nesses espaços ficarão a critério da secretaria competente.

Art. 5º A Secretaria competente destinará vias ou espaço com pavimento asfáltico ou concreto para a prática preferencialmente nos finais de semana, sendo ofertados da forma que achar conveniente.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei via decreto.

Art. 7º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barro Alto - Bahia, 05 de agosto de 2025.

Evilazio Joaquim de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO

NOME COMPLETO			
SEXO		DATA DE NASCIMENTO	
RG		CPF	
ENDEREÇO			
CNH		CONTATO	

Declaro ainda estar apto a prática esportiva gozando de perfeita saúde assumindo todo e qualquer risco referente a minha integridade física.

Autorizo exploração comercial de minha imagem perante veículos de comunicação, sites especializados em esportes álbuns e similares.

A Secretaria de Esportes Cultura e Lazer de Barro Alto não se responsabiliza por qualquer acidente ou mal súbito que o atleta venha a sofrer.

Assinatura do condutor